



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Brasileira da Alfafa



DECRETO nº. 3.853, de 15 de janeiro de 2021.

*DECRETA LUTO OFICIAL EM DEZESSEIS DE NOVEMBRO PELO FALECIMENTO DO EX-VICE PREFEITO, EX-VEREADORE E EX-SECRETÁRIO SENHOR ODILO FENNER.*

JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCÁCIO, Prefeito de Dezesseis de Novembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica vigente;

Considerando o falecimento do ex-vice-prefeito, ex-vereador, ex-secretário senhor Odilo Fenner;

Considerando os preciosos trabalhos dedicados à sociedade no decorrer de sua vida;

Considerando o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge por esta perda;

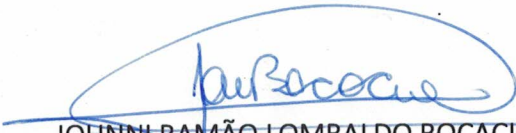
Considerando que é dever do Poder Público de Dezesseis de Novembro render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

## DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Dezesseis de Novembro, por 3 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do ex-vice-prefeito, ex-vereador, ex-secretário senhor Odilo Fenner;

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dezesseis de Novembro (RS), aos 15 de janeiro de 2021.

  
JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCACIO,  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

  
FLÁVIA MACIEL GONZATTO,  
Secretária de Administração.